



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)**

**EMENTA:** Implantar o Programa Bairro Seguro e Segurança Presente.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, junto ao Estado, o credenciamento ou parceria com a Polícia Militar para que possa implantar o Programa “Bairro Seguro e Segurança Presente”, é de iniciativa estadual, trabalhando juntamente com o Governo Municipal.

## JUSTIFICATIVA

O Autor tem trabalhado a indicação por conta de uma visita externa no Comando Geral da Polícia do Estado do Rio de Janeiro, onde foi recebido pelo Comandante Geral, o senhor Rogério Figueiredo, e com grande felicidade ele é conhecedor da região, pois tirou serviço em Resende, se dispôs a auxiliar o município; sendo a segurança pública um dos calos da cidade.

**Porto Real, 16 de agosto de 2021**

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 4 DE AGOSTO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

